



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Portaria Nº 42/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 91, inciso II, §1º, 2, 3º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em até 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Especial, prevista na Portaria nº 32, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de junho de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente